A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 044/2024**
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, que estude a viabilidade da instalação de Câmeras de monitoramento nas dependências das creches e das escolas municipais de educação do município de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

A intenção da presente indicação é garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e dos demais servidores das creches e escolas públicas. A instalação de câmeras, em creches e escolas, não significa apenas uma forma de desestimular ações de violência, mas, também, servirá para auxiliar no trabalho policial de elucidação e apuração de possíveis delitos que possam ocorrer.

Desta forma, as câmeras de monitoramento irão auxiliar na segurança desses estudantes, ajudando a combater toda e qualquer espécie de discriminação, violência, negligência, exploração, crueldade e opressão nas unidades de ensino.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 21 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/02/2024 10:48:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora